



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G**

**Ofício nº GabCmtG-6027/100/25**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Diretor de Relações Governamentais e Parlamentares.

Assunto: Proposta de Elogio.

Interessado: Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00008830/2025-36.*

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que parabeniza o Capitão PM 104597-A Ricardo de Souza Cunha e outros, do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprе esclarecer que a demanda foi encaminhada ao Comando de Policiamento de Interior Sete, responsável para adoção das medidas cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

**ADRIANO MARCOS RONDELLO**  
Ten Cel PM Resp p/ Chefia



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Bijarta Ferraioli, CAPITAO PM**, em 23/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075661543** e o código CRC **ED8B6023**.